



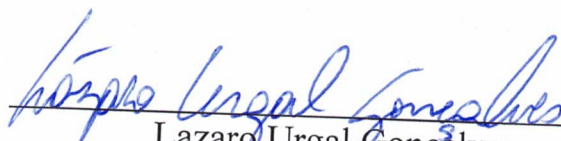
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 01
Guidoival - MG

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021, eu, Lazaro Urgal Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **PORTARIA N° 04/2021** da Presidência da Câmara Municipal de Guidoival/MG, abri o processo administrativo relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei de 001 a 23.


Lazaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



REQUISIÇÃO

REQUISITANTE

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoival

OBJETO RESUMIDO

Aquisição de Prismas de Mesa e Placas para Galeria da Câmara Municipal de Guidoival

ANEXOS

1 - Cotação de Preços

PRAZO

30 dias

VALOR TOTAL

R\$659,04

TIPO DE OBJETO

Menor Preço

REGIME DE EXEC. / FORMA DE FORNEC.

Aquisição

TIPO DE PROCESSO

Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO

Art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vista

EMPRESA INDICADA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social

HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ


07.112.025/0001-26

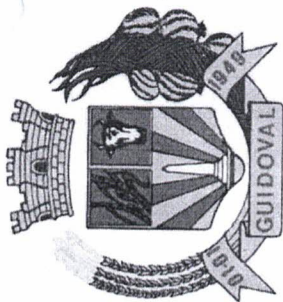
OBSERVAÇÕES

Esclareço que o preço autorizado e constante da requisição foi o menor praticado no mercado, entre os prestadores consultados, conforme pesquisa que realizei.

PREPARADO POR

Em: 28/01/2021



José Occhi Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social (proponente) <i>Ma. Lúcia Costa Pereira Co. Ltda</i>		CNPJ <i>07.112.025.000/1.26.</i>	
Endereço: <i>Av. Com. Fronteiras Sociais de Jussara Lima, nº 1142</i>		Telefone para contato: <i>3531-1175</i>	
Item	Especificação	Quantidade	Valor
A	Prisma de Mesa, em metal, com medidas de 25 cm de largura e 6 cm de altura.	09	<i>R\$ 320,04</i>
B	Placa para Galeria com fotografia, em metal, medindo 25 cm de largura e 30 cm de altura.	02	<i>R\$ 153,00</i>
C	Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 23 cm de largura e 35 cm de altura.	02	<i>R\$ 136,00</i>
D	Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 25 cm de largura e 05 cm de altura.	02	<i>R\$ 50,00</i>
Assinatura: 		Validade da Proposta: 60 dias	
Representante Legal: <i>14057131805</i>			
CPF:			

Câmara Municipal de Guidoival - MG
Fls. *03*
659,04

EDIR SUSSEL & CIA LTDA

OSVALDO CRUZ, 1080 - CENTRO - Assis - SP - CEP: 19800-081

EDIR SUSSEL & CIA LTDA

CNPJ: 54.719.745/0001-34 IE: 189060347118

CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

Validade da proposta
31/01/2021

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
9	Placa Prisma Em Metal Para Mesa Personalizado		60,00	540,00
2	es9999 - Placa em Metal	FOTO - 25x30CM	150,00	300,00
	es9999 - Placa em Metal	23x35CM	161,00	322,00
2	es9999 - Placa em Metal	25x5CM	25,00	50,00
Total				1.212,00
Valor líquido				1.212,00



Divinópolis, 07 de janeiro de 2021

A Câmara municipal de Guidoal

A/C: Lazaro

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

1-Prisma de mesa em metal com as medidas de 25x6 cm .

Valor unitário.....R\$ 75,00

Quantidade solicitada..... 09

Valor total.....R\$ 675,00

2-Placa para Galeria com fotografia, em metal, medindo 25 cm de largura e 30 cm de altura.

Valor unitário.....R\$ 180,00

Quantidade solicitada..... 02

Valor total.....R\$ 360,00

3-Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 23 cm de largura e 35 cm de altura.

Valor unitário.....R\$ 220,00

Quantidade solicitada..... 2 peças

Valor total.....R\$ 440,00

4-Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 25 cm de largura e 05 cm de altura.

Valor unitário.....R\$ 45,00

Quantidade solicitada..... 2 peças

Valor total.....R\$ 90,00

Adonai Comunicação Visual Ltda

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada
CEP: 35500-148 - Divinópolis - M.G.
CNPJ: 03.432.188/0001-35

I.E.: Isento

Fones: 37-3213-1559

E-mail: crismontorri@adonaivisual.com.br

"Jesus Cristo é o Senhor"



Câmara Municipal Guidoal MG <legisgui@gmail.com>



Orçamento - Prisma de Mesa e Placas para Galeria

Gravametal Fotogravação <gravametal@gmail.com>

Responder a: gravametal@gmail.com

Para: Câmara Municipal Guidoal MG <contato@guidoal.mg.leg.br>

7 de janeiro de 2016 16:33

Boa tarde,

9 Prismas de Mesa, em metal, com medidas de 25 cm de largura e 6 cm de altura.
R\$ 168,00 unitário

2 Placas para Galeria com fotografia, em metal, medindo 25 cm de largura e 30 cm de altura.
R\$ 490,00 unitário

2 Placas para Galeria com escritos, em metal, medido 23 cm de largura e 35 cm de altura
R\$ 320,00 unitário

2 Placas para Galeria com escritos, em metal, medido 25 cm de largura e 05 cm de altura
R\$ 140,00 unitário

Prazo de produção: 15 dias

Forma de pagamento: 40% no pedido, 60% no envio

Frete: Fob

Att.

Mauro

☎ (41) 3668-1093

📞 (41) 99672-9692

✉ gravametal@gmail.com

🌐 www.gravametal.com.br



GRAVAMETAL[®]
Fotogravação Ltda.

📍 Rua Uniflor, 1012 - Vila Pernetá
Pinhais - PR CEP: 83324-227

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

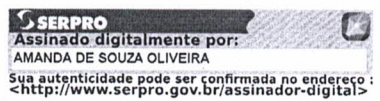
Câmara Municipal de
 Fls. 07
 Guidoval, MG

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 004, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	R\$ 659,04
TOTAL			R\$ 659,04

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for. Atenciosamente.

Guidoval, 29/01/2021



AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
 CONTADOR

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de
Fls. 09
B
Guidoval - MG**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.112.025/0001-26**Razão Social:** HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA**Endereço:** AV COM JACINTO S S LIMA 1142 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021**Certificação Número:** 2021010403492078297019

Informação obtida em 22/01/2021 13:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de

 Fis. 08
 [Assinatura]
 Guatubal - MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/02/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/05/2021

NOME: HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.112.025/0001-26

LOGRADOURO: RUA ANTONIO BATISTA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36500001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000445282095



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Fls. 10
Guidoval - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **07.112.025/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

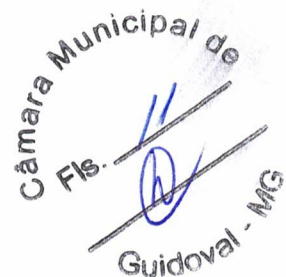
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:11 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **7A8E.760B.1B1A.459F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Nome: HALBERT COSTA PEREIRA E CIA. LTDA
CPF/ CNPJ: 07112025000126

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **13:15:59** horas do dia **22/01/2021**.
Início da validade: **22/01/2021**
Válida até dia: **21/02/2021**

Código de controle da certidão: **35BD9600AD00FBF724**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de
Pág. 1 de 1
Fls. 12
Q
Guidoval - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.112.025/0001-26
Certidão nº: 2499515/2021
Expedição: 22/01/2021, às 13:15:38
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.112.025/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

HALBERT COSTA PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ubá - MG, nascido em 26.07.1974, filho de Laurindo Gomes Pereira e Elena Costa Pereira, residente e domiciliado à Rua Pedro Pires Ponte, 100 Centro em Rodeiro-MG CEP:36.510-000, portador do CPF nº 190.592.318-05 e Carteira de Identidade nº 28.892.816-7 expedida pela SSP-SP em 08.09.1992 e **VITOR COSTA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caraguatatuba - SP, nascido em 29.10.1984, filho de Laurindo Gomes Pereira e Elena Costa Pereira, portador da CI - 46.968.864-6 expedida pela SSP-SP em 07.01.2003 e do CPF nº 076.554.356-77, residente e domiciliado à Rua Itália, 82 Bairro Eldorado em Ubá-MG CEP:36.500-000, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade de acordo com cláusulas e condições seguintes:

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A denominação social da sociedade é de **HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA**, nome fantasia de **LUMIART PLACAS LUMINOSAS** e sua sede à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 1.119 Lojas A e B Centro em Ubá - MG, CEP: 36500-000.

2 - OBJETIVO SOCIAL - O objetivo social da empresa é **SERVIÇOS DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, CONFECÇÃO PARA TERCEIROS E REFORMAS DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, SINALIZAÇÃO, OUT-DOOR, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESIGN.**

3 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta totalmente integralizada em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

HALBERT COSTA PEREIRA.....	99 COTAS.....	99%.....	R\$9.900,00
VITOR COSTA PEREIRA.....	1 COTA.....	1%.....	R\$ 100,00
TOTAL	100 COTAS.....	100%.....	R\$10.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HALBERT COSTA PEREIRA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguinte atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

Câmara Municipal de
Fls. 14
Guidevaldo

FL. 02

5 - RETIRADA PRÓ-LABORE – Caberá ao sócio **HALBERT COSTA PEREIRA**, o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

6 - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade terá seu início de atividades na data do registro na JUCEMG e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

7 - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

8 - LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se, lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

9 - FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócio, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto à aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

11 - REUNIÃO DOS SÓCIOS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se procederá por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

Halbert Costa Pereira CONTINUA FL. 03

FL.03

13 - IMPEDIMENTOS - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - CASOS OMISSOS - Os casos omissos deste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

15 - ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam para todos os efeitos legais.

Ubá - MG, 10 de Novembro de 2004.

Halbert Costa Pereira.
HALBERT COSTA PEREIRA

Vitor Costa Pereira
VITOR COSTA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA
CPF - 284.198.806-63
CI - M - 1.203.245 SSPMG

Sônia Aparecida Teixeira Silva
CPF - 597.103.906-78
CI - MG - 4.216.873 SSPMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120716164-5
DATA: 30/11/2004 PROTOCOLO: 041293908
#HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA#
MARCO VITO PRESIDENTE
HELIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNQUEIRA SECRETÁRIO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 16
Guidoival - MG

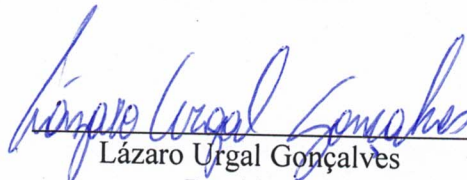
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

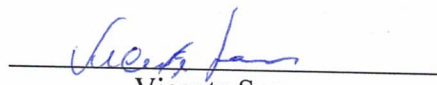
Processo Nº 004/2021
Dispensa de Licitação Nº 004/2021

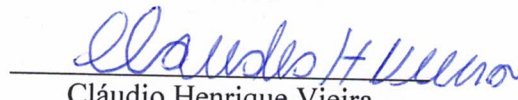
OBJETO: Aquisição de Prismas de Mesa e Placas para
Galeria da Câmara Municipal de Guidoival

Existindo disponibilidade de dotação orçamentária, sendo os preços a autorizar praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preço realizado, considerando que os documentos inseridos nos autos preenchem os requisitos legais do art. 27 da Lei 8.666/93, havendo parecer jurídico favorável ao procedimento, e sendo o valor da contratação inferior ao limite legal previsto no art. 24, inciso II, da mesma Lei, não há nenhum óbice para que a Presidência da Câmara Municipal de Guidoival autorize e ratifique a dispensa de licitação para contratar a empresa indicada e a ela se adjudique o objeto requerido.

Guidoival/MG, 1º de fevereiro de 2021


Lázaro Urgal Gonçalves
Presidente

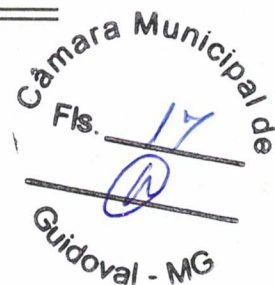

Vicente Soares
Membro


Cláudio Henrique Vieira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



PARECER JURÍDICO APROVAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Nº 004/2021
Dispensa de Licitação Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de Prismas de Mesa e Placas para
Galeria da Câmara Municipal de Guidoival

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, consulta-nos o Presidente da Câmara Municipal de Guidoival se merece aprovação a minuta do instrumento contratual relativa ao Processo de Dispensa em epígrafe.

Acompanhou a minuta a ser examinada os autos do processo administrativo que autorizou a contratação.

Lido e examinado os autos passamos a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente examinamos os procedimentos que antecederam a formalização do ajuste e constatamos que o processo seguiu os preceitos legais.

A dispensa de licitação proposta é legal a teor do que autoriza o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

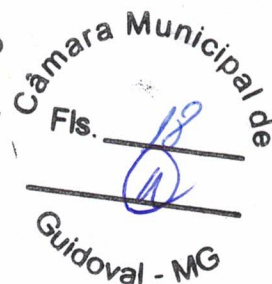
O instrumento escolhido foi o termo contrato que está autorizado pelo "caput" do art. 62 da Lei 8.666/93 para qualquer contratação.

A peça em exame atende à Lei 8.666/93, já que estão presentes em seu texto ou nos documentos que o integram as cláusulas obrigatórias estipuladas nos incisos do artigo 55 do dispositivo citado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



Pelas características do objeto, o prazo estipulado para vigência do instrumento está de acordo com “caput” artigo 57 do Estatuto das Licitações.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento examinado mereceu nossa aprovação, razão pela qual colocamos a chancela deste serviço em todas as suas páginas.

Com essas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, estando à minuta do instrumento contratual examinado e aprovado, razão pela qual entendemos por correta a ratificação da dispensa e adjudicação do contrato a empresa HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA, no valor global de R\$659,04 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), inferior ao limite legal para dispensa.

Para finalizar alertamos que, conforme previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, ao instrumento assinado deverá ser dada publicidade na Imprensa Oficial, condição esta indispensável à sua eficácia.

Este é o nosso parecer.

Guidoival/MG, 1º de fevereiro de 2021

Frederico Pereira Paschoalino
OAB/MG nº 112.621



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



AUTORIZAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**, no uso de suas atribuições, considerando os autos do processo referente ao Processo Administrativo nº 004/2021, Dispensa de Licitação nº 004/2021, instaurada para Aquisição de Prismas de Mesa e Placas para Galeria da Câmara Municipal de Guidoival, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo dispensar a licitação para contratar a empresa Halbert Costa Pereira & Cia Ltda, **RATIFICO** o ato praticado no procedimento **administrativo** com a finalidade de formalizar a contratar, conforme requisitado, e **ADJUDICO** o objeto requerido no valor global de R\$659,04 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

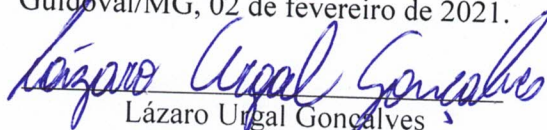
Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** o adjudicatário para, **no prazo em de até 20 dias úteis**, promover a entrega dos itens, dispensada a formalização de contrato em razão da entrega imediata.

Guidoival/MG, 02 de fevereiro de 2021.


José Occhi Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio de Aviso da Câmara Municipal de Licitação.

Guidoival/MG, 02 de fevereiro de 2021.


Lázaro Ugal Gonçalves
Presidente da CPL

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000018	000005	09/02/2021	1/1

Câmara Municipal de
 GuidoVal
 Fls. 20

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL	Programa: 001 - REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 4.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
SubElemento: 3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: HALBERT COSTA PEREIRA & CIA LTDA - 167 Banco/Agência/Conta: - - - -

Endereço: AV COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA, 1.142 - CENTRO

Cidade/UF: UBA - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 07.112.025/0001-26 Tel: (32) 3532-1555 Fax:

Processo N°: 004 / 2021 Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Valor Total do Empenho: R\$ 659,04 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Especificação	Retenções
Aquisição de Prismas de Mesa e Placas para Galeria da Câmara Municipal de GuidoVal	Total Outras Retenções 0,00 Valor Líquido a Pagar 659,04

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
9,0000	UNIDADE	Prisma de Mesa, em metal, com medidas de 25 cm de largura e 6 cm de altura.	35,5600	320,04
2,0000	UNIDADE	Placa para Galeria com fotografia, em metal, medindo 25 cm de largura e 30 cm de altura.	76,5000	153,00
2,0000	UNIDADE	Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 25 cm de largura e 05 cm de altura.	25,0000	50,00
2,0000	UNIDADE	Placa para Galeria com escritos, em metal, medido 23 cm de largura e 35 cm de altura.	68,0000	136,00

Total 659,04

Demonstração da Dotação Orçamentária

Saldo Anterior da Dotação: 8.459,63 Despesa Empenhada: 659,04 Saldo Disponível: 7.800,59

Declaração de Empenho

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 09/02/2021

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 085.030.856-90 / CRC MG-114886/O-4

JOSÉ OCCHI MEDEIROS
 PRESIDENTE DA CAMARA
 CPF: 236.401.466-20

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 11/03/2021

JOSÉ OCCHI MEDEIROS
 PRESIDENTE DA CAMARA
 CPF: 236.401.466-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 11/03/2021 Vencimento: 1/1 Autorizado por: JOSÉ OCCHI MEDEIROS
 PRESIDENTE DA CAMARA
 CPF: 236.401.466-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

GUIDOVAL em: 1/1 Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: 31/01 Valor: 659,04 Banco/Cta.: Brasil 15306-6

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta.: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta.: _____

Documento n°: _____

CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA
 TESOUREIRO(A)
 CPF: 819.979.066-00

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 11/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Secretaria Municipal da Finanças
Praça São Januário, 238, Centro - Ubá - MG

Número da Nota
202100000001831
Código de Verificação
NBIY-CKDJ

Câmara Municipal de
Fis.
Guidoval - MG

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 10/03/2021 - 17:45 hs
Período de Tributação: 03/2021

Natureza da Operação: Tributação no Município
Município de Prestação: UBA - MG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HALBERT COSTA PEREIRA E CIA. LTDA
Nome: LUMIART PLACAS LUMINOSAS
Declaração: Simples Nacional
Regime de Tributação: Auto-lançado
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA, 1142 - CENTRO - CEP: 36.500-090 - UBÁ - MG
Imune/Isento: Não

Telefone: (32)3531-1175

CPF/CNPJ: 07.112.025/0001-26
Inscr. Municipal: 34720
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
Email: legisgul@gmail.com
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 59 - CENTRO - CEP: 36515-000 - GUIDOVAL - MG

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 04.429.133/0001-39
Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 1813-0/01
Impressão de material para uso publicitário
Código do Serviço: 13.05

Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

- 02 PLACAS PARA GALERIA COM ESCRITAS EM METAL 0,23 LARGURA X 0,35 ALTURA R\$: 136,00
- 02 PLACAS PARA GALERIA COM ESCRITAS EM METAL 0,25 LARGURA X 0,05 ALTURA R\$: 50,00
- 02 PLACAS PARA GALERIA COM ESCRITAS EM METAL 0,25 LARGURA X 0,30 ALTURA R\$: 153,00
- 09 PRISMA DE MESA EM METAL 0,25 LARGURA X 0,06 ALTURA R\$: 320,04

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 659,04	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 659,04	Alíquota (%) 3,15	ISS (R\$) 20,76	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 659,04

OBSERVAÇÕES DA NOTA

REFERENTE EMPENHO 00010/2021 PROCESSO 000004

Valor aproximado dos tributos: R\$ 103,60 (15,72%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 3.981/2011.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202100000001831

Código de Verificação: NBIY-CKDJ

Emitida dia 10/03/2021 às 17:45 hs

Recebi da empresa HALBERT COSTA PEREIRA E CIA. LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.uba.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

RECIBO DO PAGADOR

Camara Municipal de Guidoal - MG
Fis. 22

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04005.661550 84054.500008 8 85600000065904	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 15/03/2021
Beneficiário HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA AV COMENDADOR JACINTO S S LIMA, 1142, 36500000 - CENTRO - UBA - MG CNPJ/CPF: 07.112.025/0001-26					Agência/Código Beneficiário 1558 / 40545-0
Data do documento 10/03/2021	Núm. do documento 01831	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/03/2021	Nosso Número 157 / 00040056
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 659,04
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 10,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 5,00% AO MÊS NEGATIVAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO A Lumiar agradece a preferencia Não aceitamos depósito em conta Protestar 5 dias uteis apos vencimento					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL RUA SETE DE SETEMBRO, 59, 36515000 - CENTRO - GUIDOVAL - MG			CNPJ/CPF: 04.429.133/0001-39		
Beneficiário final			CNPJ/CPF:		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04005.661550 84054.500008 8 85600000065904	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 15/03/2021
Beneficiário HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA AV COMENDADOR JACINTO S S LIMA, 1142, 36500000 - CENTRO - UBA - MG CNPJ/CPF: 07.112.025/0001-26					Agência/Código Beneficiário 1558 / 40545-0
Data do documento 10/03/2021	Núm. do documento 01831	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/03/2021	Nosso Número 157 / 00040056
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 659,04
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 10,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 5,00% AO MÊS NEGATIVAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO A Lumiar agradece a preferencia Não aceitamos depósito em conta Protestar 5 dias uteis apos vencimento					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL RUA SETE DE SETEMBRO, 59, 36515000 - CENTRO - GUIDOVAL - MG			CNPJ/CPF: 04.429.133/0001-39		
Beneficiário final			CNPJ/CPF:		



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:50:04
382603826 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL GUIDOVAL
AGENCIA: 3826-1 CONTA: 5.306-6
=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

3419157007040056615508405450000888560000065904
BENEFICIARIO:
HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA
NOME FANTASIA:
HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA
CNPJ: 07.112.025/0001-26
BENEFICIARIO FINAL:
HALBERT COSTA PEREIRA CIA LTDA
CNPJ: 07.112.025/0001-26
PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
CNPJ: 04.429.133/0001-39
=====

DOCUMENTO 31.101
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 11/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO 659,04
VALOR COBRADO 659,04
=====

NR.AUTENTICACAO B.81E.966.057.FD9.D8D
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD751329 CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA 11/03/2021 14:48:26
JE747711 JOSE OCCHI MEDEIROS 11/03/2021 14:50:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE747711 JOSE OCCHI MEDEIROS.

